

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 02- "PROPOSTA"
CONCORRÊNCIA Nº 023/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 876/2023 - 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do Cemitério Pouso Alto com a construção de lóculos, situado na Estrada Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Pouso Alto – Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antonia Cicera Linard, Leandro de Moraes e Mayra Cristina da Veiga Okuyama (em substituição ao servidor Silvério Domingues), para a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta".

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADAS: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME e CONSTRUZEYIN ENGENHARIA EIRELI.**

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração.

1º CLASSIFICADO

CONSTRUZEYIN ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 647.610,89 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos)

2º CLASSIFICADO

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME

Valor Total: R\$ 667.534,56 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:

No momento da abertura das propostas, a servidora Mayra Cristina da Veiga Okuyama questionou se não havia nenhum recurso protocolado. O qual foi respondido pela

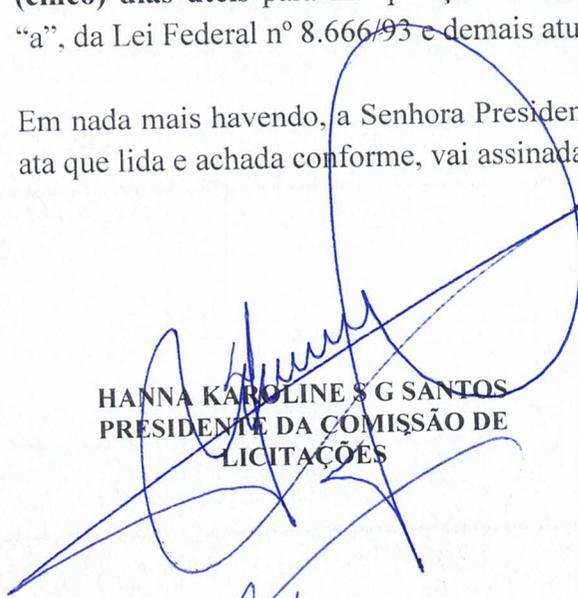
senhora Presidente negativamente. Em contato com o representante da empresa Inabilitada, a servidora Mayra confirmou o protocolo do recurso, o qual foi realizado junto a plataforma 1Doc (Protocolo nº 4824/2023), tendo como destinatário a Divisão de Gestão Administrativa e Processual, às 16:22 horas do dia 13 de dezembro e, ainda, somente foi encaminhado pela Divisão mencionada à Divisão de Licitações e Contratos, na data de hoje (14 de dezembro), às 09:19 horas.

Diante do exposto, vale ressaltar que, o recurso apresentado pela licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP** não deve ser considerado, em virtude de não seguir as conformidades relacionadas em edital, conforme o item 13.1 do Edital, o qual prevê:

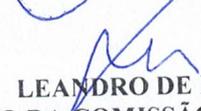
“Somente serão aceitos recursos por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados na Seção de Protocolo, das 09:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 16:00 horas, o ainda por email: compras@cajati.sp.gov.br”.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA C DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES